



## **EDITAL Nº 431/2025-PROGRAD/UFMS**

### **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE AÇÕES DE ENSINO PARA FOMENTO DA UFMS 2025**

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições das Normas das Ações de Ensino da UFMS (Resolução nº 1.033-COGRAD/UFMS, de 11 de janeiro de 2024) Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e suas alterações na Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), Procedimentos do Cartão Pesquisa UFMS (Instrução Normativa nº 44-PROPLAN/UFMS, de 12 de fevereiro de 2025), Normas de Prestação de Serviços no âmbito da UFMS (Resolução nº 590-CD/UFMS, de 30 de junho de 2025), demais normativos complementares; e considerando o Edital nº 416/2025 e nº 430/2025-Prograd/UFMS, torna público o **resultado preliminar da seleção de propostas da Comunidade Universitária da UFMS, para obtenção de apoio financeiro ao desenvolvimento no de Ações de Ensino.**

#### **1. DO RESULTADO**

- 1.1. As propostas deferidas para execução de recurso financeiro em custeio encontram-se no **Anexo I** deste edital.
- 1.2. As propostas indeferidas com os respectivos motivos encontram-se no **Anexo II** deste edital.
- 1.3. Nas propostas em que foram previstos itens classificados como material permanente, os valores correspondentes não foram aceitos, considerando o disposto no item 3.4 do Edital Prograd nº 416/2025, que restringe o uso dos recursos a itens de custeio/material de consumo, bem como as orientações da Instrução Normativa nº 44/2025 – PROPLAN/UFMS, que regulamenta o uso do Cartão Pesquisador UFMS e estabelece limitações quanto à aquisição de alguns serviços e itens.

#### **2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

- 2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **Anexo Único** do Edital nº 416/2025-Prograd/UFMS, disponível no SIGProj/UFMS e enviado em formato PDF.
- 2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, **até o dia 17/10/2025**, conforme Edital de Retificação nº 430/2025-Prograd/UFMS, por correio eletrônico, no endereço [sepaе.prograd@ufms.br](mailto:sepaе.prograd@ufms.br), com assunto "**Recurso Administrativo - Edital de Resultado Preliminar - Proposta Apoio Ações de Ensino de 2025**".
- 2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital Prograd nº 416/2025-Prograd/UFMS.

Campo Grande, 15 de outubro de 2025.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação.

**ANEXO I - PROPOSTAS DEFERIDAS**  
 (Edital nº 431/2025 - Prograd/UFMS)

<b>UNIDADE</b>	<b>PROTÓCOLO SIGPROJ</b>	<b>VALOR DEFERIDO PARA CUSTEIO</b>
CPAN	BXBG9.011025	R\$ 4.000,00
CPAN	U6FJ7.111025	R\$ 3.963,66
CPAQ	JCMEU.091025	R\$ 3.990,00
CPAQ	HS92G.091025	R\$ 3.941,00
CPAQ	UBLYA.111025	R\$ 4.000,00
CPAQ	W79QO.061025	R\$ 418,00
CPAQ	NHBIK.101025	R\$ 2.587,00
CPCS	TVYWR.021025	R\$ 4.000,00
CPNV	90ADQ.081025	R\$ 3.993,00
CPNV	ZKEYU.111025	R\$ 1.835,00
CPTL	PBFDL.101025	R\$ 3.998,00
CPTL	GXEO4.121025	R\$ 2.250,00
CPTL	3SROS.111025	R\$ 4.000,00
CPTL	MXIIM.091025	R\$ 200,00
CPTL	CZQAR.101025	R\$ 705,00
CPTL	XTTAB.121025	R\$ 3.100,00
CPCX	WESX3.121025	R\$ 3.300,00
INFI	EEJA3.061025	R\$ 3.760,00
INFI	GIXDB.091025	R\$ 4.000,00
FACOM	XRIHP.061025	R\$ 2.361,82
FAMEZ	S4KCL.091025	R\$ 4.000,00
INBIO	7QJWS.081025	R\$ 2.200,00
INBIO	QX0H5.091025	R\$ 2.800,00
INQUI	OFVXI.021025	R\$ 3.998,50
FAED	OV6PN.091025	R\$ 4.000,00
ESAN	KYEY2.081025	R\$ 1.500,00

**ANEXO II - PROPOSTAS INDEFERIDAS**  
(Edital nº 431/2025 - Prograd/UFMS)

UNIDADE	PROTOCOLO SIGPROJ	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
CPAN	6BZY1.011025	Conforme item 5.1, do Edital nº 416/2025-Prograd/UFMS
INISA	YOGFH.011025	Conforme itens 3.4 e 4.2, alínea 'a', do Edital nº 416/2025-Prograd/UFMS
ESAN	RSP9T.091025	Conforme item 6.4, alínea 'a', do Edital nº 416/2025-Prograd/UFMS
FAED	3MNIQ.121025	Conforme o item 5.1, do Edital nº 416/2025-Prograd/UFMS
FAED	4DMET.081025	Conforme item 6.4, alínea 'c', do Edital nº 416/2025-Prograd/UFMS
FAMEZ	B0N8F.101025	Conforme item 6.4, alínea 'e', do Edital nº 416/2025-Prograd/UFMS
INQUI	B1QSB.021025	Conforme item 5.1, do Edital nº 416/2025-Prograd/UFMS
INQUI	ZPWX0.061025	Conforme item 5.1, do Edital nº 416/2025-Prograd/UFMS
INQUI	VPNII.031025	Conforme item 6.4, alínea 'e', do Edital nº 416/2025-Prograd/UFMS
INBIO	HMJDZ.121025	Conforme item 6.4, alínea 'e', do Edital nº 416/2025-Prograd/UFMS

**NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC** 



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 15/10/2025, às 20:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5972785** e o código CRC **B6CE8823**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS